

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

LOCAL	DATA
Sala de reuniões do 13º andar da sede da SUSEP Av. Presidente Vargas, 730, Rio de Janeiro, RJ	12/03/2020
<b>Presidida a Reunião pela Superintendente Solange Paiva Vieira</b>	
<b>RELAÇÃO DE ASSUNTOS</b>	

### DELIBERAÇÕES:

#### 1. Processo Susep nº 15414.609778/2019-11

**Interessado:** LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S.A

**Assunto:** Processo Administrativo Sancionador (PAS) para julgamento em 1ª instância (Lei n.º 9.613/98 – “Lavagem” de dinheiro).

**Relator:** Danilo Macedo Moura

**Decisão:** Julgada, por unanimidade, a INSUBSISTÊNCIA do Auto de Infração SUSEP/DIFIS/CGFIS/COSU1 Nº 19/2014 (fl.03/08 do SEI 0456848), lavrado em face de LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S.A, CNPJ: 60.853.264/0001-10, com fundamento no Despacho CGFIS/DISU2 de fls. 156/158 do SEI 0456848, Parecer SUSEP/DIFIS/CGJUL/COAIP/N.º 362/16 (fl.05/07 do SEI 0456851) e no Parecer n.º 00168/2017/SCADM/PFE-SUSEP-SEDE/PGF/AGU (fl. 11/12 do SEI 0456851).

#### 2. Processo Susep nº 15414.601324/2020-27

**Interessado:** COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO DE SEGUROS MASSIFICADOS, COORDENAÇÃO GERAL DE REGULAÇÃO DE SEGUROS MASSIFICADOS, PESSOAS E PREVIDÊNCIA

**Assunto:** Proposta de minuta de Circular, que altera o parágrafo único do artigo 1.º da Circular Susep nº 10, de 16 de junho de 1995, que trata do seguro de responsabilidade civil do proprietário e/ou condutor de veículos terrestres (Carta Verde).

**Relator:** Rafael Pereira Scherre

**Decisão:** Trazido o assunto para deliberação, foi solicitada a manifestação do Sr. Procurador-Chefe Substituto, que não vislumbrou óbice jurídico à minuta de normativo sob apreciação. Ato contínuo, o Conselho Diretor aprovou por unanimidade, a minuta do normativo proposto.

#### 3. Processo Susep nº 15414.633512/2017-19

**Interessado:** DIR3/ASERI

**Assunto:** Proposta de Circular Susep que dispõe sobre os controles internos específicos para a prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou

ocultação de bens, direitos e valores, ou os crimes que com eles possam relacionar-se, o acompanhamento das operações realizadas e as propostas de operações com pessoas politicamente expostas, bem como a prevenção e coibição do financiamento ao terrorismo.

**Relator:** Vinicius Ratton Brandi

**Decisão:** Retirado de Pauta.

#### **4. Processo Susep nº 15414.626068/2019-47**

**Interessado:** DIRETORIA TÉCNICA 4 – DIR4

**Assunto:** Minuta de Circular e de Edital Sandbox Regulatório

**Relator:** Eduardo Fraga Lima de Melo

**Decisão:** Aprovadas, por unanimidade, as minutas de Circular e Edital, considerando os ajustes feitos no decorrer da reunião e que serão consolidados pela Diretoria 4, em nova versão, que deverá ser circulada entre os demais membros do Conselho e, por fim, incluída no respectivo processo administrativo.

### EXTRAPAUTA

#### **1. Processo Susep nº 15414.604927/2016-02**

**Interessado:** DIR3/CGREP

**Assunto:** Proposta de Resolução CNSP que dispõe sobre o registro das operações de seguros, de previdência complementar aberta, capitalização e resseguros.

**Relator:** Vinicius Ratton Brandi

**Decisão:** Trazido o assunto extra pauta, foi solicitada a manifestação do Sr. Procurador Chefe Substituto, que não vislumbrou óbice jurídico à minuta de normativo sob apreciação. Ato contínuo, o Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, a minuta de Resolução 23 (SEI 0656105) e o seu encaminhamento para deliberação na próxima reunião extraordinária do CNSP, em substituição à minuta de Resolução 3 (SEI 0646077).

#### **2. Processo Susep nº 15414.627118/2017-41**

**Interessado:** Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

**Assunto:** Recurso Administrativo (SEI 0341847) encaminhado pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT, em 28 de dezembro de 2018, ao Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, visando a revogação da Circular SUSEP n.º 574, de 17 de agosto de 2018.

**Relator:** Vinicius Ratton Brandi

**Decisão:** Negado, por unanimidade, o seguimento ao recurso interposto, uma vez que não se encontram preenchidos os pressupostos recursais. O Conselho Diretor da Susep decidiu, ainda, que conste da resposta à recorrente que a Autarquia se mantém à disposição para eventuais esclarecimentos em relação ao teor da matéria de que trata o referido recurso.

<b>ASSUNTOS GERAIS</b>
------------------------

**1. Processo Susep nº 15414.602531/2020-07**

**Interessado:** AUDITORIA INTERNA

**Assunto:** Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2019.

**Expositor:** Paulo Roberto Fleury Araújo

**Conclusão:** Ciente.

Registre-se a presença do Sr. Procurador-Chefe substituto, por motivo de ausência justificada do titular.

Nada mais havendo a tratar, os senhores membros do Conselho encerraram a reunião e, para constar, eu, Ananda Milesi Bastos Barth, Chefe de Gabinete Substituta, lavrei a presente que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Superintendente e pelos demais presentes.

Solange Paiva Vieira  
Superintendente

Danilo Macedo Moura  
Diretor da DIR 1

Eduardo Fraga Lima de Melo  
Diretor da DIR 4

Rafael Pereira Scherre  
Diretor da DIR 2

Jeziel Pena Lima  
Procurador-Chefe Substituto

Vinicius Ratton Brandi  
Diretor da DIR 3

Ananda Milesi Bastos Barth  
Chefe de Gabinete Substituto